PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 50/2026

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, com cópia **à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes**, solicitando as seguintes informações:

Existe, por parte da Administração Municipal, estudo, planejamento ou intenção de promover a criação do **Conselho Municipal do Esporte** e do **Fundo Municipal do Esporte**?

Em caso positivo, qual o estágio atual do processo e qual a previsão para o encaminhamento do projeto de lei que institua esses importantes instrumentos de gestão das políticas públicas voltadas ao esporte?

Em caso negativo, quais são os motivos que impedem, neste momento, a implementação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte?

Há interesse do Poder Executivo em iniciar tratativas com representantes da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, professores, dirigentes e demais segmentos ligados ao esporte para discutir a criação e estruturação desses órgãos?

O presente requerimento tem como finalidade obter informações acerca da criação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte, instrumentos fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas em nosso município.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão, cabendo ao Poder Público promover ações que incentivem o desenvolvimento do esporte em todas as suas modalidades. Além disso, o art. 30**,** inciso I, confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a organização de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) reforça o dever dos entes federativos de promover o desenvolvimento do esporte, incentivando mecanismos de gestão democrática, participação social e planejamento das políticas públicas esportivas.

Nesse contexto, a criação do Conselho Municipal do Esporte representa um

importante instrumento de participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas do setor, garantindo maior transparência, representatividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Da mesma forma, a instituição do Fundo Municipal do Esporte possibilita a destinação específica de recursos para programas, projetos, competições, formação de atletas, manutenção de espaços esportivos e demais ações de incentivo à prática esportiva.
Cumpre destacar que a iniciativa para criação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte é de competência do Poder Executivo, motivo pelo qual este Parlamentar busca conhecer se existe planejamento para o encaminhamento da matéria.
Por fim, o Vereador Joanes Pimentel Vieira coloca-se à disposição para colaborar com a Administração Municipal na mobilização de representantes da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, professores, dirigentes e demais segmentos envolvidos, visando contribuir para a estruturação do futuro Conselho Municipal do Esporte e, consequentemente, para o fortalecimento das políticas públicas esportivas em nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2026

Ver. Joanes Pimentel Vieira